



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 005/2021

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO DE ENFERMEIRA(O) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Enfermeira(o) e Técnico em Enfermagem, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021. **Inscrições no período de 08 de março de 2021 a 12 de março de 2021.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.pmaratiba.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 05 dias do mês de março de 2021.

GILBERTO LUIZ HENDGES,

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 005/2021

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO DE ENFERMEIRA(O) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GILBERTO LUIZ HENDGES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Enfermeira(o) e Técnico em Enfermagem pelo período de 06 (seis) meses prorrogável por até igual período, ou até a cessação do surto epidêmico do COVID-19, em razão de excepcional interesse público, para atuação junto a Secretaria Municipal da Saúde, para atuar no Plano de Prevenção de Contingência, com vistas ao enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do surto epidêmico do COVID-19, nas vagas expostas a seguir, com base autorizatória na **Lei Municipal nº 4.416 de 23 de fevereiro de 2021**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:	Vencimento Bruto: Referencia 02/2021
01 vaga	40h	Enfermeiro	R\$ 4.368,25
01 vaga	40h	Técnico em Enfermagem	R\$ 2.334,13

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Enfermeira(o) e Técnico em Enfermagem;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Rádio Aratiba, na Rádio Nova Onda, e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, **devendo o candidato realizar o agendamento para realização da inscrição evitando assim aglomerações**, no período de **08 de março a 12 de março de 2021**, nos horários das **8h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h30min**, junto a **Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Luis Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba – RS.

1.3.1 - **Inscrição por procuração**: Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante.

1. 4 – No ato da inscrição para a vaga de ENFERMEIRO(A) o candidato(a) deverá apresentar:

- a) cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);
- d) cópia do certificado de reservista ou dispensa militar (sexo masculino);
- e) Certificado de conclusão de curso superior na área de Enfermagem;
- f) cópia da Carteira de Registro Profissional no COREN;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

g) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos manhã e tarde.

h) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo e vínculo;

i) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise;

j) apresentação de Atestado médico comprovando estar apto a exercer a função, com data máxima de 30 dias anterior a abertura do Edital. (Não serão aceitas inscrições de candidatos que fazem parte do grupo de risco de contaminação pelo COVID-19, ou seja, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos ou com doenças crônicas).

1. 5 - No ato da inscrição para a vaga de TÉCNICO EM ENFERMAGEM o candidato(a) deverá apresentar:

a) cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;

b) cópia do CPF;

c) cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);

d) cópia do certificado de reservista ou dispensa militar (sexo masculino);

e) Certificado de conclusão de curso na área de Técnico em Enfermagem;

f) cópia da Carteira de Registro Profissional no COREN;

g) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos manhã e tarde.

h) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo e vínculo;

i) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise;

j) apresentação de Atestado médico comprovando estar apto a exercer a função, com data máxima de 30 dias anterior a abertura do Edital. (Não serão aceitas inscrições de candidatos que fazem parte do grupo de risco de contaminação pelo COVID-19, ou seja, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos ou com doenças crônicas).

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “*Ad Hoc*” designada através de portaria pelo prefeito municipal, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado, conforme a tabela a seguir:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO(A):

Currículo:	Pontuação
Pós-graduação concluída até a data da apresentação do título em Saúde Pública	25
Pós-graduação concluída até a data da apresentação do título em Saúde Família	20
Pós-graduação concluída até a data da apresentação do título em Saúde Coletiva.	15
Experiência anual comprovada na área da Saúde Pública.	01
Curso ou experiência na atuação ao COVID-19	15

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Currículo:	Pontuação
Experiência anual comprovada na área da saúde	01
Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a saúde, como participante ou palestrante, painelistas ou organizador, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos dois (02) anos, contados da data deste Edital, Serão considerados no máximo 5 certificados	10
Curso ou experiência comprovada na atuação ao COVID-19	15



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

2.2 – Os títulos dos cursos de pós-graduação deverão ser apresentados **no ato da inscrição, junto com a ficha de inscrição**, em fotocópia, acompanhados dos originais para simples conferência. Os documentos acima relacionados deverão estar devidamente assinados pelo candidato, bem como pela instituição. Não serão pontuados os comprovantes/títulos que estiverem em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.3 – A comprovação de experiência deverá ser feita em forma de certidão, atestado ou Carteira de Trabalho, constando claramente o tempo de atuação na área específica devendo ser certificada pela autoridade competente do órgão ou empresa onde o candidato inscrito exerceu ou exerce as atividades, **sendo considerado 01 (um) ponto por ano**.

2.4 - Os comprovantes - títulos (diplomas, certificados, declaração de conclusão de cursos, etc.), deverão ser apresentados **no ato da inscrição, junto com a Ficha de Inscrição**, em fotocópias, acompanhados dos originais para simples conferência. Os documentos acima relacionados deverão estar devidamente assinados pelo candidato, bem como pela instituição. Não serão pontuados os comprovantes/títulos que estiverem em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.5 - Os Documentos - Títulos: diplomas, certificados, declarações de conclusão de curso, etc, serão aferidos apenas quando oriundos de instituições credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino e/ou por órgãos oficiais e desde que conste no documento a data de início e término dos cursos;

2.6 – Não serão atribuídos pontos aos certificados que possuem carga horária incompatível e/ou inexecutável dentro do período de realização dos cursos;

2.7 – Será publicada a lista dos inscritos até o dia **15 de março de 2021**, e a Comissão “*Ad Hoc*” designada terá até o dia **16 de março de 2021** para proceder à análise da documentação e totalização das notas, com a publicação do resultado provisório no site e no mural da Prefeitura Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

2.5 – Os candidatos terão o dia **17 e 18 de março de 2021** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada.

3 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 – Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos o desempate processar-se-á com os seguintes critérios:

Para o cargo de Enfermeiro(a):

3.1.1 – Primeiro critério de desempate - será considerado o que possua a maior graduação;

3.1.2 – Segundo Critério de desempate – será considerado o que possua o maior tempo de experiência na área de atuação;

3.1.3 – Terceiro critério de desempate – será considerado o candidato que possua a maior idade;

Para o cargo de Técnico em Enfermagem:

3.1.4 – Primeiro critério de desempate – será considerado o que possua o maior tempo de experiência na área de atuação;

3.1.5 – Segundo critério de desempate - tiver obtido a maior nota no critério de Cursos e afins, especializados na área de atuação da Saúde;

3.1.6 – Terceiro critério de desempate – será considerado o candidato que possua a maior idade;

3.1.7 – Após aplicação dos critérios acima, e mesmo assim persistir o empate, será realizado sorteio publico na sala de reuniões da secretaria da Administração do município na data de **19 de março de 2021 as 09:00 horas da manhã**, e logo após será publicada a lista com a classificação final pelo Secretário Municipal da Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 05 dias do mês de março de 2021.

GILBERTO LUIZ HENDGES,
Prefeito Municipal.